PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/080/2025.

Congonhas, 16 de junho de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 138/2025/Secretaria

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício 138/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna PMC/GAB/SMS/342/2025, solicitando remarcação para presença do Secretário Municipal de Saúde em Reunião Ordinária da Câmara Municipal para o dia 24 de junho de 2025. Conforme Comunicação Interna em anexo, no dia 17 de junho, ele estará no Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde na cidade de Belo Horizonte.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 1604/2025
Data: 16/06/2025 - Horário: 11:10
Legislativo

Congonhas
MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº PMC/GAB/SMS/351/2025

DE: Geraldo Gilmar Ataydes Seabra

C/: Célia Maria Coelho

PARA: Secretaria de Governo - SEGOV

DATA: 13/06/2025

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício no. 138/2025/Secretaria, subscrito pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, em que nos convida a participar da Reunião Ordinária, a se realizar no dia 17 de junho de 2025, temos a dizer: conforme Ofício Circular no. 064/2025 (anexo), estaremos participando na data referenciada do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, na cidade de Belo Horizonte, nos dias 15 a 18 de junho do corrente. Trata-se de evento importante para a consecução das ações de saúde municipais, razão pela qual já efetuamos a inscrição de participação, conforme data aprazada.

Assim sendo, solicitamos remeter a justificativa do impedimento de comparecimento à Câmara Municipal na data solicitada, bem como requerer novo agendamento.

Dispondo-nos para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, usamos do ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Secretário Municipal de Saúde

2014 7042

COSEMS MG
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais

Edivaldo Farias da Silva Filho
Presidente

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

Ofício circular nº 064/2025

Assunto: XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

Prezados(as) Senhores(as),

Seguem orientações referentes a hospedagem, passagem aérea, que deverão ser observadas por todos que participarão do XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em Belo Horizonte, com recursos oriundos do COSEMS/MG.

Data: 15/06 à 18/06/2025
Local do Evento: Expominas - Av. Amazonas, 6200 - Gameleira, Belo Horizonte - MG

1) INSCRIÇÕES:

1.1) **GESTORES: Os gestores municipais de saúde de Minas Gerais, terão isenção do pagamento da inscrição no Congresso.** Para tanto devem acessar no site do CONASEMS, https://congressos.conasems.org.br/ clicar em FAZER MINHA INSCRIÇÃO e preencher o formulário e marcar o campo COSEMS/MG. ***O CONASEMS informará ao COSEMS um código que isentará o pagamento da inscrição. Não é preciso enviar o boleto para o COSEMS.***

1.2) APRESENTADORES DA MOSTRA:
Os apresentadores das experiências selecionadas para "20ª MOSTRA BRASIL AQUI TEM SUS" têm isenção do pagamento da inscrição no Congresso. Para tanto devem acessar no site do CONASEMS, https://congressos.conasems.org.br/ clicar em FAZER MINHA INSCRIÇÃO e preencher o formulário. Escolha a forma de pagamento: Empenho. Para gerar o boleto informe os dados do seu município. ***O CONASEMS informará ao COSEMS um código que isentará o pagamento da inscrição. Não é preciso enviar o boleto para o COSEMS.***

1.3) SISTEMA DE LOGÍSTICA/SISLOG:

PERIODO DE INSCRIÇÃO NO SISLOG: 10/03 À 10/05/2025 (Encerra às 18h do dia 10/05/2025)

IMPORTANTE: **Após a confirmação da participação no Evento e o aceite do termo de compromisso, não efetuaremos cancelamento e o participante não poderá ser substituído. No caso de desistência ou não comparecimento, o participante deverá ressarcir ao COSEMS MG, no valor e forma, definidos pelo COSEMS MG.**

ATENÇÃO: *NÃO HAVERÁ CUSTEIO DE UBER E COMBUSTÍVEL*

2. HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ:

A hospedagem estará disponível a partir das **14:00h do dia 14/06/2025 às 12:00h do dia 18/06/2025**. Os participantes serão acomodados em apartamentos duplos ou triplos respeitando o sexo. **O COSEMS/MG não pagará nenhuma despesa extra de hotel, de frigobar e/ou restaurante. No dia de saída deverá seguir as instruções do hotel para fechamento de contas.**

O check out deverá ser realizado até às 12hs do dia 18/06/2025 e as bagagens também deverão ser retiradas do hotel até este horário.

Caso queiram levar acompanhante para dividir o apartamento terão que arcar com toda a despesa, perdendo inclusive o direito do próprio custeio integral da hospedagem.

Não temos recurso para pagamento de diária antes e depois do período acima. Caso haja necessidade, deverá ser negociado diretamente com o Hotel e o solicitante arcará com a despesa.

3. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:

O almoço será realizado no local do evento. Serão entregues pulseiras, que darão direito ao almoço, mediante assinatura da lista de presença no Stand. O auxílio jantar será creditado no cartão eletrônico após a confirmação de presença no SISLOG.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O extrato da hospedagem, juntamente com Relatório de despesas de viagem (disponível na tela de convite do SISLOG), devidamente preenchido e assinado eletronicamente, poderá ser enviado no email prestacaodecontas@cosemsmg.org.br, no período de até 05 dias após o evento.

5. ACOMPANHAMENTO DA PRESENÇA NAS ATIVIDADES DO EVENTO:

Para efeito de prestação de contas e garantindo a transparência da utilização dos recursos públicos, todos deverão assinar a lista de presença, na participação das atividades do Congresso. Todos devem alcançar 100% de presença, sob pena de devolução em espécie do valor dispendido pelo COSEMS.

Muita Atenção: Com intuito de proteção da imagem da Instituição, principalmente quanto a utilização dos recursos públicos, alertamos para a vinculação de fotos, vídeos e outras mídias em redes sociais que não estejam vinculadas diretamente ao Congresso nos dias oficiais.

Colocamo-nos à disposição, contando com a colaboração de todos para que se realize uma viagem agradável e enriquecedora para todos.

Atenciosamente,

EDIVALDO FARIAS DA SILVA FILHO
Presidente do COSEMS